



Carta de Nomeação DPO



CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO(A) DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

A **ESGTREK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 62.316.392/0001-50**, com sede à **Largo do Arouche, nº 270, apto 63, República, São Paulo/SP, CEP 01219-010**, doravante denominada **CONTROLADORA**, por meio deste documento **designa e nomeia como Encarregada de Proteção de Dados (DPO)**, nos termos do Art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**:

Karine Almeida de Paula

CPF: 381.864.448-90

karine.paula@esgtrek.com.br

1. Obrigações da Encarregada de Proteção de Dados

A Encarregada deverá exercer, de maneira autônoma e independente, as funções previstas na LGPD, incluindo, mas não se limitando a:

1. **Orientar e aconselhar** a Controladora, colaboradores, prestadores de serviço e demais públicos internos sobre obrigações relativas à proteção de dados.
2. **Monitorar a conformidade** da Controladora com a LGPD e demais legislações aplicáveis.
3. **Acompanhar estratégias e medidas** de segurança e governança voltadas à proteção de dados pessoais.
4. **Revisar e apoiar a elaboração** do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).
5. **Atuar como ponto de contato** entre a Controladora, os titulares dos dados e a ANPD.
6. **Gerenciar solicitações de titulares**, garantindo prazos, tratamento adequado e registro das demandas.
7. **Promover ações de conscientização e capacitação interna** sobre proteção de dados.
8. Executar outras atribuições que vierem a ser previstas em regulamentos complementares ou determinadas pela Controladora, desde que não gerem conflito de interesses.

2. Postura e Compromissos da Encarregada

No exercício de suas funções, a Encarregada compromete-se a:

1. **Reportar-se diretamente** ao mais alto nível de gestão da EsgTrek.
2. Atuar com **autonomia técnica**, não usufruindo de poderes de representação da empresa.
3. **Abster-se de atividades que possam configurar conflito de interesse**, comunicando a Controladora caso surjam situações que comprometam sua independência.

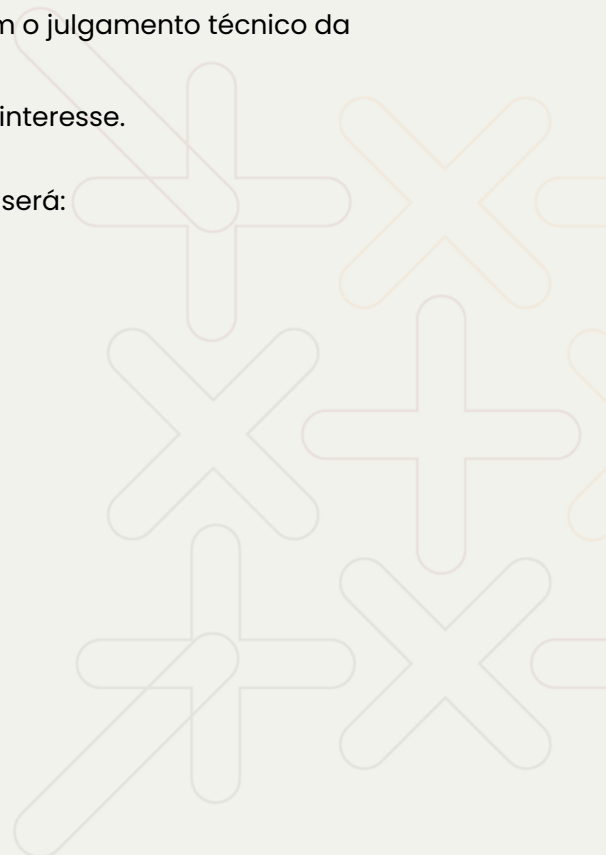
A assinatura desta Carta confirma que não há conflito de interesse existente no momento da nomeação.

3. Compromissos da Controladora

A EsgTrek compromete-se a:

1. **Incluir a Encarregada** em todas as discussões relevantes sobre proteção de dados.
2. Garantir **independência e autonomia** para o exercício das funções atribuídas.
3. **Não impor instruções indevidas** que comprometam o julgamento técnico da Encarregada.
4. **Evitar designações** que possam causar conflito de interesse.

O contato institucional para assuntos relacionados à LGPD será:
karine.paula@esgtrek.com.br

A decorative background pattern consisting of several large, stylized 'X' marks in a light grey color, arranged in a grid-like fashion across the lower right portion of the page.

4. Vigência

Esta nomeação passa a vigorar na data de assinatura e terá **prazo indeterminado**, podendo ser revogada mediante aviso formal da Controladora.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

ESGTREK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 62.316.392/0001-50

Káritas de Toledo Ribas

Cargo: Sócia - Proprietária

CPF: 081.776.058-01

Histórico de Revisões

Versão	Data	Descrição das Alterações	Responsável pela Alteração
[001/2025]	[03/12/2025]	[Versão inicial]	[Káritas Ribas]



Gestão ESG **simplificada, eficiente**
e estratégica para sua empresa